

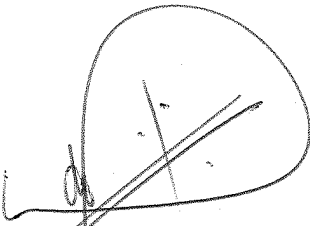
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO
SÃO PAULO**

Serviço Público Federal

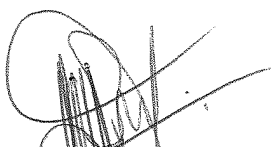
**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

1

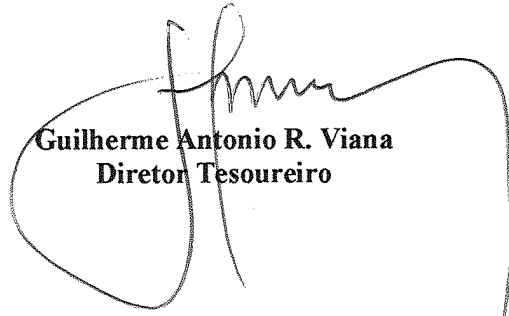
1 Às onze horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito, na
2 sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano,
3 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da
4 Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017,
5 publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018,
6 publicada no DOU de 18/05/2018, sendo eles o TR. Agnaldo da Silva – Diretor
7 Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Guilherme
8 Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Item
9 Único – Aprovação do resultado da Licitação - Pregão Presencial nº 007/2018 –
10 Contratação de Serviços Gráficos para impressão de Revista Institucional. Dando início
11 à reunião o Diretor Secretário, Jorge Biagi Fernandes, esclareceu que, com base no resultado
12 do Pregão Presencial nº 007/2018, realizado no dia 24 de agosto de 2018, verifica-se que,
13 após decorridas as fases de abertura das Propostas dos lances entre as Licitantes, foi a
14 empresa **PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, que ofertou o **Menor Preço Final** de
15 **R\$ 110.460,00 (cento e dez mil, quatrocentos e sessenta reais)**, sendo habilitada no certame
16 para prestar os serviços de impressão gráfica de Revista institucional periódica para 4(quatro)
17 edições. Em ato contínuo, homologa-se o resultado do processo licitatório, modalidade
18 **Pregão Presencial nº 007/2018**, declarando **Vencedora** a empresa **PLURAL INDÚSTRIA**
19 **GRÁFICA LTDA.**, cuja Proposta Comercial atende aos requisitos do Edital e, seguindo-se o
20 trâmite licitatório, proceda-se à contratação da Licitante Vencedora, cujo extrato de contrato
21 deverá ser publicado no DOU, para cumprir as exigências legais. Nada mais havendo a tratar,
22 às dose horas, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente
23 ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, vinte e oito de agosto de
24 dois mil e dezoito. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Agnaldo da Silva
Diretor Presidente



Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário



Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Tesoureiro